



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

Às nove horas, do dia dois de julho do ano de dois mil e vinte (02/07/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios” - Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações – C.P.L., designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência da Senhora Cláudia Fernanda Hissnauer, estando presentes os membros Tatiana Terossi Presoto e Luís Ricardo Marques, para o ato de habilitação da Inexigibilidade nº 02/2020 – Credenciamento nº 01/2020, Processo nº 4.553/2020, destinado ao Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, e de Cooperativas de Economia e Crédito, interessadas em proceder à concessão de empréstimos consignado com consignação em folha de pagamento aos servidores públicos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira. A sessão teve início com o recebimento do processo administrativo nº 8.713/2020, protocolado dia 17/06/2020 às 10h11 e contendo os documentos apresentados pelo requerente Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, estabelecido na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara. A Senhora Presidente então solicitou aos presentes que rubricassem suas folhas colocando em seguida à disposição dos presentes os documentos nele contido para exame. Da análise resultou que a requerente descumpriu os itens 2.3.6, 2.3.4.1 e 2.3.5.1 da Seção II do Edital (Solicitação de Credenciamento do item 2.2 apresentado em cópia simples, Declaração apresentada em desacordo com o exigido e Certidão de Falência apresentou distribuições não esclarecidas pela requerente); estando **INAPTA** a ser credenciada para prestação dos serviços exigidos. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim Tatiana Terossi Presoto – CPF: 223.426.298-42, que secretariei a sessão e pelos demais membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 02/07/2020.

CLAUDIA FERNANDA HISSNAUER
CPF nº 222.646.978-81
Presidente da Comissão

LUÍS RICARDO MARQUES
CPF nº 337.455.988-30
Membro da Comissão